EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 045/2026.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME LEI MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 1.615/2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, referente à contratação em caráter temporário da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos para apresentação da documentação constantes no Edital de Abertura para entrega da documentação a partir de 10/11/2026.

Art. 2º - No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópias e as originais dos documentos exigidos no Edital, conforme a documentação abaixo descrita:

I. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
II. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III. Fotocópia da Cédula de Identidade/Registro Geral (RG);
IV. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
a) Será também aceita a apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) emitida em formato PDF a partir do sistema oficial.
V. Fotocópia do Cartão Cidadão ou número do PIS/PASEP;
VI. Fotocópia do Título de Eleitor;
VII. Fotocópia do Certificado de Alistamento Militar (homens)
VIII. Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
a) A Carteira Nacional de Habilitação deverá ter correspondência a categoria exigida para o exercício do cargo a ser empossado.
IX. Fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
X. Fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) em caso de curso, certificado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
XI. Fotocópia do comprovante de registro no conselho regional (no caso de profissões regulamentadas) quando for o caso;
XII. Atestado médico de saúde ocupacional (ASO)
a) Poderá ser realizado outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que tecnicamente justificados.
XIII. Fotocópia da Certidão de Nascimento e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Cédula de Identidade/Registro Geral (RG) dos filhos menores de 14 anos, assim como de seus dependentes legais;
XIV. Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio
XV. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
XVI. Certidão Civil e Criminal de 1º e 2º grau (quando positiva certidão de inteiro teor);
a) Em caso de apresentação de certidão positiva, deverá ser apresentado também certidão de "objeto e pé" e/ou de "inteiro teor", do(s) respectivo(s) processo.
XVII. . Certidão de quitação eleitoral.
XVIII. Conta Bancária.

Parágrafo Único: O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi classificado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente edital de convocação correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume.

CARGO: ENFERMEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
130	SIMONI DE SOUZA CARVALHO	**07º**

GABINETE DO PREFEITO - em 09 de novembro de 2026.

Julio Cesar dos Santos
-PREFEITO MUNICIPAL-